

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul

REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATA Nº 26

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas, na Sala das Coordenações no Prédio 01 da UFSM Campus CS (Mitra - Rua Ernesto Barros, nº 1345), reuniram-se, convocados por meio eletrônico pelo memorando 24/2019, os representantes do colegiado, os docentes: Samuel Silva de Brito (coordenador), Verônica Cardoso Donoso (coordenadora substituta), Júlio César Pinheiro Pires, Luciani Neves Lens, Robison Yonegura, Ricardo de Souza Rocha, Laline Cenci; a representante da comunidade externa, Arq. Urb. Elizabeth Thomsen; a representante acadêmica Luana Mendes da Silva. A reunião foi iniciada pelo professor Samuel que cumprimentou a todos os presentes e fez a leitura da pauta, que segue, solicitando a apreciação do item 5 como item 1, pela necessidade do professor Ricardo ter que se ausentar, sendo aceito por todos os presentes. 1. Aprovação da Ata nº 25 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo; 2. Aprovação de ad referendum de estágio docência: 3. Critérios de oferta de disciplinas por resolução; 4. Critérios de aprovação de pedidos de disciplinas extracurriculares; 5. Aprovação de Cooperação Técnica com Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul; 6. Demanda externa de apoio em projeto; 7. Comunicações e assuntos gerais. Dando início: 1. Aprovação de Cooperação Técnica com Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: Esse processo foi motivado pela professora Letícia, NUP: 23081.033770/2019-08 na Pró-Reitoria de Planejamento, que segue para apreciação. Dado a palavra ao professor Ricardo para suas colocações sobre o processo que é um estudo e não o desenvolvimento do plano diretor, que colocado para votação é aprovado por todos os presentes para elaboração de estudo técnico a fim de subsidiar a revisão do Plano Diretor Urbano e da Paisagem da sede do município. 2. Aprovação da Ata nº 25 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: A referida ata foi aprovada por todos, por unanimidade, após correções encaminhadas por e-mail; 3. Aprovação de ad referendum de estágio docência: A professora Minéia solicitou a autorização de Docência orientada para a aluna Kanandra Fernandes de Souza Lima, que é aluna de Mestrado, para a disciplina de "Eficiência e Conforto Ambiental I", neste semestre 2019/2, conforme plano de trabalho em anexo, prática comum nesta instituição e normatizada para os alunos inseridos no programa. Houve consulta prévia por e-mail, embora não houvesse a necessidade de, mas para que o colegiado tomasse ciência, ficando aprovado por todos os presentes. 4. Critérios de oferta de disciplinas por resolução: Após colocações do professor Samuel sobre o assunto com oito pedidos de

4

A.

4 8

8-8

Ay. J

matrícula em disciplinas por resolução, considerando o Art, 2º da Resolução n. 032/2015 em atenção ao item 6.7.9 do Guia Acadêmico, entendimentos sobre o que é disciplina por resolução e quem deveria ter suas solicitações atendidas, fica acordado por unanimidade que os pedidos dos alunos para o semestre 2019.2 serão indeferidos, e será solicitado ao NDE um estudo mais consistente para que seja criada uma regra interna do curso para a aceitação dessa modalidade, que possa ser apreciada pelo colegiado em setembro próximo, para que caso seja pertinente, disciplinas sejam contempladas no próximo semestre. 5. Critérios de aprovação de pedidos de disciplinas extracurriculares: Mediante solicitação externa, pelo ofício nº 013/2019, para matrícula do aluno da Arquitetura da UFSM de Santa Maria, Thiago Rafael Correa de Almeida, na disciplina CSAU4078 - Pesquisa em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, solicitação esta e feita pelo próprio coordenador do curso da UFSM de Santa Maria, surge a necessidade de diálogo sobre as demandas inversas que possam vir a surgir pelos alunos do Campus de Cachoeira do Sul. Na oportunidade há consenso da referida autorização para o aluno Thiago, entretanto, para os alunos de Cachoeira, fica acordado que as normas deverão ser cumpridas com prévia autorização do coordenador, não ultrapassando o limite de dez disciplinas no total durante o curso, ficando o aluno obrigado a estar cursando disciplinas no curso de origem para validar a solicitação, de maneira totalmente fiel a resolução vigente. Portanto, mediante acordo e apreciação de todos, fica aprovado por unanimidade o pedido do aluno Thiago, desde que haja vaga na disciplina após a oferta para os alunos regulares e o cumprimento fiel a resolução para nossos alunos de Cachoeira do Sul, guando houver solicitação. Professor Samuel faz a colocação que a matrícula aqui no Campus tem uma prática "especial" no tocante a cursar disciplinas em outros cursos sem a utilização do formulário, visto com bons olhos pelo núcleo comum das engenharias. Duas disciplinas são costumeiramente aceitas de se realizar e posteriormente solicitar a dispensa no curso de Arquitetura, como Topografia e Geoprocessamento ministradas no curso de Engenharia Agrícola. Já as disciplinas de Desenho Técnico nas engenharias não são aceitas para dispensa pelas particularidades de conteúdo e necessidade de ser ministrada por um arquiteto. 6. Demanda externa de apoio em projeto: Dia 02 de agosto, último, a coordenação recebeu o Ofício nº 505/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, com solicitação de apoio em projeto "de embelezamento" da rua Sete de Setembro em Cachoeira do Sul. Abre-se o debate sobre o assunto e condições em que o Curso de Arquitetura possa colaborar. A demanda foi acolhida pela aprovação dos presentes e será enviada para consulta dos professores que se interessem em colaborar, com ressalva em preocupação com patrimônio tombado que existe na região da praça José Bonifácio no Município de Cachoeira do Sul. 7. Comunicações e assuntos gerais: Luana solicita palavra para colocar a demandas dos representantes discentes e que além dela, haja uma substituição dos alunos, além da necessidade de difundir as comunicações e decisões do colegiado junto aos demais alunos do curso. Professor Samuel coloca que assim que possível se faça a escolha do suplente do professor Júlio, uma vez que o professor Mateus Rosada já exonerou da UFSM para assumir em outra universidade federal. Nada mais havendo para tratar no momento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros do colegiado presentes.

\$ 8 B M +

Elizabeth Thomsen

Júlio César Pinheiro Pires

Laline Cenci

Luciani Neves Lens

Luana Mendes da Silva

Ricardo de Souza Rocha

Robison Yonegura

Verônica Garcia Donoso

Samuel Silva de Brito